

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2017

DECRETO Nº 822 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.543*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$83.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				43.000,00
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	71	04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	01	AGRICULTURA	
	129	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	132	20.605.0210.2296.0000	Manutenção Atividades da Agricultura - Convênios	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 006	Recursos Senar	
02	06	03	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
	177	12.361.0156.2022.0000	Manut Atividade Transporte Escolar	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	06	13	ENSINO - FUNDEB	
	215	12.361.0162.2047.0000	Manut. Atividades FUNDEB - FUNDAMENTAL	2.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
	216	12.361.0162.2047.0000	Manut. Atividades FUNDEB - FUNDAMENTAL	2.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2017

DECRETO Nº 822 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.543

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
265	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento	5.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
283	10.301.0120.2298.0000	Manutenção Atividades da Saúde - Convênios	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE			
02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
321	08.241.0085.2011.0000	Manut. Atividades de Assistência ao Idoso	1.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	09	03	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
330	08.243.0100.2031.0000	Fundo Munic. Cons.Tutelar Criança Adolescente	3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
332	08.243.0100.2031.0000	Fundo Munic. Cons.Tutelar Criança Adolescente	3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**40.000,00**

Fontes de Recurso

02 19

40.000,00

Anulação:

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
50	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral	-10.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

02 04 01 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2017

DECRETO Nº 822 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.543

02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
82	15.452.0181.1046.0000		Obras de Pavim./Guias e Sarjetas/Galerias e Passeios	-9.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 05 18
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 012		CONST. DE GALERIAS CR 790389/13			
02	05	01	AGRICULTURA			
135	20.605.0210.2296.0000		Manutenção Atividades da Agricultura - Convênios	-2.000,00		
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R. Grupo:	0 02 19
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	100 006		Recursos Senar			
02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO			
191	12.361.0150.2019.0000		Manutenção Atividades Ensino Fundamental	-5.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
270	10.301.0120.2028.0000		Manut. Atividades da Saúde e Saneamento	-10.000,00		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
314	08.244.0091.2029.0000		Manut. Atividades da Assistência Social	-1.000,00		
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
320	08.241.0085.2011.0000		Manut. Atividades de Assistência ao Idoso	-6.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Anulação (-)**-43.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSÉ LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2017

DECRETO Nº 822 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.543

TRABIJU, 03 de abril de 2017

MAURILIO TAVONI JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal. Publicado no site www.trabiju.sp.gov.br